

SOCIEDADE UNIPESSOAL POR QUOTAS

Artigo 1.º

Tipo e firma

1. A sociedade é [civil] OU [comercial], adopta o tipo unipessoal por quotas e a firma _____ e tem a sede em: _____, freguesia de _____, concelho de _____.
2. A sociedade tem o número de pessoa colectiva _____ e o número de identificação na segurança social _____.
3. Por simples deliberação da gerência podem ser criadas sucursais, agências, delegações, ou outras formas locais de representação no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

Objecto

1. A sociedade tem por objecto: _____.
2. A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objecto diferente daquele que exerce, ou em sociedades reguladas por leis especiais, e integrar agrupamentos complementares de empresas

Artigo 3.º

Capital

O capital social, [integralmente realizado em numerário e já depositado] OU [integralmente realizado em numerário, a depositar no prazo legal de cinco dias úteis], é de _____ euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio _____.

Artigo 4.º

Gerência

1. A administração e representação da sociedade fica a cargo de quem vier a ser nomeado gerente pelo sócio único.

2. A sociedade obriga-se com a [intervenção de um gerente] OU [intervenção conjunta de ____ gerentes].
3. O sócio decidirá se a gerência é remunerada

Artigo 5.º

Disposição transitória

Fica/m desde já nomeado/s gerente/s _____

TEXTO A INCLUIR SE O SÓCIO FOR PESSOA SINGULAR:

O sócio declara que esta é a única sociedade unipessoal de que é titular.

TEXTO A INCLUIR APENAS SE O CAPITAL NÃO TIVER SIDO DEPOSITADO:

O sócio declara que procederá ao depósito do capital social no prazo de cinco dias úteis, nos termos legalmente previstos.

O sócio declara que, até ao final do primeiro exercício económico, procederá à entrega da sua entrada nos cofres da sociedade.

TEXTO A INCLUIR APENAS SE A DECLARAÇÃO DE INÍCIO DE ACTIVIDADE NÃO TIVER SIDO ENTREGUE:

O sócio declara ter sido informado de que deve proceder à entrega da declaração de início de actividade para efeitos fiscais, no prazo legal de 15 dias.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____

RECONHECIMENTO PRESENCIAL DA ASSINATURA

ELEMENTOS NECESSÁRIOS:**Artigo 1.º**

Indicar a firma adoptada. Obter certificado de admissibilidade de firma, quando aplicável.

Indicar o endereço da sede social (com indicação de código postal completo).

Artigo 2.º

Descrever o objecto social, ou seja, as actividades a que se dedicará a sociedade. Indicar o/s C.A.E. das actividades (principal e secundária/s)

Artigo 3.º

Indicar o montante total do capital social e se o mesmo está já depositado, se o vai ser no prazo legal de cinco dias úteis ou se os sócios procederão à sua entrega nos cofres da sociedade até ao final do primeiro exercício económico.

Indicar o valor nominal da quota e identificar o sócio:

- Quando sejam pessoas singulares, deve indicar-se o nome completo, estado civil, nome do cônjuge e regime de bens, assim como naturalidade, residência (com indicação de código postal completo) e número de identificação fiscal de ambos (NIF).
- Quando sejam pessoas colectivas, deve indicar-se a denominação completa, sede (com indicação de código postal completo) e NIPC, bem como os elementos do respectivo registo comercial, ou outro a que esteja sujeita.

Artigo 4.º

Identificar os gerentes nomeados, com indicação do nome completo, estado civil, residência (com código postal completo) e NIF ou, quando seja pessoa colectiva, denominação, sede (com código postal completo) e NIPC. Neste último caso, deve indicar-se o nome, estado civil, residência e NIF da pessoa singular que representará a pessoa colectiva no exercício do cargo.

OUTROS

Indicar um técnico oficial de contas (TOC) no momento da constituição da empresa:

- Indicar um TOC introduzindo directamente os dados do mesmo (indicar o número de TOC, nome completo, NIF, domicílio fiscal e contacto).
- Seleccionar um TOC da respectiva bolsa, disponibilizado pela Câmara dos TOC (CTOC). Este será atribuído com base na indicação do Distrito, Concelho e Código Postal (Freguesia).
- Não indicar nenhum TOC e optar por se dirigir à Administração Fiscal no prazo de 15 dias para apresentar a declaração de início de actividade.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Identificação dos sócios:
 - Pessoas singulares:
 - Bilhete de Identidade, Carta de Condução ou Autorização de Residência emitidos em país da EU, Passaporte;
 - Cartão de contribuinte.
 - Pessoas colectivas:
 - Certidão do Registo Comercial ou outro documento identificativo, caso não esteja sujeita a registo comercial;
 - Cartão de identificação de pessoa colectiva.
- Poderes de representação: caso algum dos sócios seja representado por outrem, este último deve apresentar documento comprovativo dos poderes de representação (procuração ou outro).
- Certificado de admissibilidade de firma, quando aplicável.